



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 01015/23

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Execício: 0

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO e dou fé que o Acórdão APL-TC n. 00129/23 e o Parecer Prévio PPL-TC n. 00017/23 transitaram em julgado em 25/09/2023.

Porto Velho, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretora do Departamento do Pleno

Em 29 de Setembro de 2023



CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO PLENO